

PORTARIA Nº 105/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1282

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480-4, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro 2003, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00220/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente